



RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA BASE Nº 18/0002-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 8.1 do instrumento convocatório, comunica o resultado do julgamento da licitação **CONCORRÊNCIA BASE Nº 18/0002-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE IMPRENSA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA ATENDER À ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL.

Após análise dos documentos constantes nos autos, as licitantes totalizaram a pontuação abaixo:

Empresa licitante	Pontuação da Proposta Técnica (peso 6)	Pontuação da Proposta Comercial (peso 4)	Pontuação Final
CAFEÍNA CONSULTORIA E MARKETING EIRELI	7,3	10,0	8,3
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	9,1	4,5	7,2

Assim, nos termos do item 6.3 “c” do Instrumento Convocatório, a Comissão de Licitação comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais:

Class.	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA OFERTADA
1	CAFEÍNA CONSULTORIA E MARKETING EIRELI	R\$ 226.200,00
2	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	R\$ 494.533,75

Posteriormente o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 04 de outubro de 2018.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**